



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 2 de Agosto de 2018, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/98, em nome de João Paulo Capontes Sousa, casado com Vanessa Isabel da Silva Matos no regime de separação de bens, residente à Avenida Arriaga n.º 73, Edf. Marina Club, Apartamento 507, Sé, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote S do supra mencionado alvará, situado em Bom Sucesso ou Quinta do Faial, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1882/19980506, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4812, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote S: Área do lote – 550,00,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 440,00m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 275,00m<sup>2</sup>; Altura da fachada – 9m; N.º Pisos acima do solo – 2; N.º de Fogos – 1; Índice de Utilização – 0,80; Índice de área coberta – 0,50; Índice de Impermeabilização – 0,70; Utilização – Habitação Unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Agosto de 2018.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins